

**SEMINÁRIO ONLINE SOBRE METODOLOGIAS  
ESTATÍSTICAS PARA MEDIR FLUXOS  
FINANCEIROS ILÍCITOS**

**Aos 16 de Fevereiro de 2021**

**13:00 – 16:00 GMT +3**

**Relatório de Reunião**

## Índice

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>Antecedentes.....</b>	<b>3</b>
<b>Objectivos .....</b>	<b>4</b>
<b>Comentários de boas-vindas .....</b>	<b>5</b>
<b>Sessão I: Conceitos e métodos para a medição estatística de FFI .....</b>	<b>6</b>
<b>Sessão II: Estudos de casos de países e questões em jogo em África.....</b>	<b>8</b>
<b>Discussão, perguntas e respostas .....</b>	<b>10</b>
<b>Observações finais - Convite à manifestação de interesse para se juntar .....</b>	<b>13</b>
<b>aos países-pilotos de 2021 .....</b>	<b>13</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>14</b>
Restantes perguntas e respostas.....	14
Programa .....	19

## Introdução

Os fluxos financeiros ilícitos (FFI) ameaçam a capacidade dos países para alcançar a Agenda 2030 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desviando recursos do desenvolvimento sustentável e inclusivo. O problema é ainda mais prejudicial na África com limitações de recursos. A acção política para reduzir os FFI e assegurar recursos para o desenvolvimento sustentável requer melhores dados e uma melhor compreensão dos FFI - os seus tipos, volume, impactos, canais, origens e destinos. Como fenómeno ilícito, os FFI não são fáceis de seguir ou medir.

Em Julho de 2017, a Assembleia Geral das Nações Unidas (A/RES/71/313) adoptou um quadro de indicadores para monitorar o progresso em direcção aos ODS. O indicador 16.4.1, “valor total de FFI internos e externos”, é um dos dois indicadores destinados a medir o progresso no sentido do objectivo 16.4 “até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilícitos, reforçar a recuperação e devolução de bens roubados e combater todas as formas de crime organizado”. O apelo à acção é fortemente reiterado pela Agenda de Acção de Adis Abeba, que visa redobrar os esforços para reduzir substancialmente os FFI até 2030. A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e o Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) foram designados como os guardiães do indicador de ODS 16.4.1. O UNODC lidera o trabalho sobre os FFI relacionados com o crime enquanto a UNCTAD sobre os FFI relacionados com os impostos e o comércio.

## Antecedentes

Em 2017-2018, a UNCTAD e o UNODC, em conjunto com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), realizaram amplas consultas de peritos para discutir o âmbito e a medição dos FFI e fazer um balanço da investigação relacionada. Estas conclusões, com elaborações de um Grupo de Trabalho sobre a Medição Estatística de FFI, estabelecida pela UNECA, UNCTAD e UNODC em Janeiro de 2019, levaram à elaboração de um *Quadro Conceptual para a Medição Estatística de Fluxos Financeiros Ilícitos*. O quadro conceptual foi finalmente publicado em Outubro de 2020. O Grupo de Trabalho sobre a Medição Estatística dos FFI é composto por peritos estatísticos incluindo os do Brasil, Finlândia, Irlanda, Itália, Peru, África do Sul e Reino Unido, representando os institutos nacionais de estatística, bancos centrais, autoridades aduaneiras ou fiscais. O Grupo de Trabalho inclui também peritos de organizações internacionais, incluindo o Eurostat, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (UNSD), para além da UNECA, UNCTAD e UNODC.

O Grupo Interagências e Peritos sobre Indicadores dos ODS (IAEG-ODSs) aprovou a proposta metodológica para medir o indicador 16.4.1 em Outubro de 2019, seguida da aprovação pela Comissão Estatística das Nações Unidas (CSNU) em Março de 2020 como parte da revisão global do quadro de indicadores dos ODS destinados à monitoria da Agenda para o

Desenvolvimento Sustentável de 2030.<sup>1</sup> Os IAEG-ODS reclassificaram o indicador 16.4.1 do Nível III para o Nível II, o que significa que “o indicador é conceptualmente claro, tem uma metodologia estabelecida internacionalmente e estão disponíveis, mas os dados não são produzidos regularmente pelos países”. Os metadados para os indicadores dos ODS são actualizados anualmente para reflectir aperfeiçoamentos dos métodos e práticas.<sup>2</sup>

Para apoiar o progresso dos países na medição do indicador ODS 16.4.1, a UNCTAD e a UNECA estão a levar a cabo um projecto de Conta de Desenvolvimento da ONU para definir, estimar e divulgar estatísticas sobre FFI em África. Como parte do projecto, até nove países beneficiários receberão apoio técnico, incluindo orientação sobre conceitos e métodos estatísticos, apoio a testes-piloto e passos para lançar a medição de FFI para necessidades nacionais com base nas próximas Orientações Metodológicas da UNCTAD para Medir FFI Fiscais e Comerciais. A experiência destes países-piloto ajudará a aperfeiçoar os métodos para o indicador 16.4.1 dos ODS e contribuirá para a comunicação de progressos no sentido do objectivo 16.4 dos ODS no futuro.

O quadro conceptual e as directrizes visam as autoridades estatísticas nacionais, incluindo o Instituto Nacional de Estatística (INE) num papel de coordenação e peritos estatísticos do serviço das alfândegas e das receitas, da autoridade fiscal e de outras agências com dados e/ou conhecimentos relevantes sobre os FFI. Isto está de acordo com a resolução da Assembleia Geral (A/RES/71/313, parágrafo 6), que “salienta que as estatísticas oficiais e os dados dos sistemas estatísticos nacionais constituem a base necessária para o quadro global de indicadores, ..., e salienta o papel dos institutos nacionais de estatística como coordenador do sistema estatístico nacional.”

As directrizes permitirão aos países-piloto seleccionar entre os métodos sugeridos e concentrarem-se em tipos de FFI relevantes a nível nacional. Os projectos-piloto concentrar-se-ão na avaliação de risco dos FFI nacionais, revisão da disponibilidade de dados, mapeamento do sistema nacional de agências, compilação de testes e potencial publicação de resultados, em que a qualidade das primeiras estimativas cumpre os critérios nacionais. O resultado destes testes-piloto será então utilizado para refinar as directrizes, bem como para desenvolver produtos de conhecimento para a aprendizagem entre pares.

## Objectivos

O seminário online sobre metodologias estatísticas para medir FFI contou com a participação de 146 participantes, incluindo 100 funcionários (9 mulheres) de 19 Estados membros africanos, 37 participantes (9 mulheres) de outras partes interessadas e 9 funcionários (3 mulheres) dos co-organizadores, de África e não só. Os objectivos do seminário online foram a introdução do

<sup>1</sup> A Assembleia Geral das Nações Unidas (70/1) encarregou a IAEG-ODS e o CSNU de aprovar “normas, métodos e directrizes para o quadro global de indicadores da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030”.

<sup>2</sup> <https://unstats.un.org/sdgs/metadata/>



quadro conceptual recentemente lançado pela UNCTAD-UNODC e as próximas directrizes metodológicas da UNCTAD para medir os FFI fiscais e comerciais. Procurava habilitar os Estados Membros das Nações Unidas a estimar os FFI de acordo com as prioridades nacionais, apoiando o sistema estatístico para adquirir os conhecimentos técnicos necessários ao lançamento da medição estatística dos FFI.

O seminário online envolveu discussões técnicas sobre a medição estatística dos FFI, incluindo:

- Introduzir os conceitos estatísticos comuns, definições e enquadramento para a medição estatística dos FFI.
- Discutir métodos sugeridos para medir FFI fiscais e comerciais em particular, mas também tipos seleccionados de FFI do crime.
- Partilhar a experiência inicial do país na medição de FFI e discutir os desafios encontrados no trabalho nacional.
- Discutir questões em jogo nos países e sub-regiões africanos que devem ser consideradas na medição de FFI e pilotos relacionados.
- Chegar a acordo sobre as etapas para o lançamento de pilotos nacionais e discutir as lacunas e necessidades de apoio em termos de dados e capacidades.

A medição bem-sucedida de FFI requer colaboração entre disciplinas, uma vez que os fenómenos ilícitos atravessam a sociedade, e os dados continuam a estar altamente dispersos. Por conseguinte, as agências e ministérios governamentais relevantes, tais como os NSOs, os serviços aduaneiros e fiscais, as autoridades fiscais, os bancos centrais e os centros de informação financeira (CIF), foram convidados a participar no seminário online. Durante o seminário, os países africanos foram convidados a manifestar o seu interesse em participar nos testes-piloto dos métodos.

O resultado pretendido do seminário online sobre metodologias estatísticas para medir os FFI foi introduzir os conceitos e métodos para medir os FFI e encorajar os países a participar nos testes-piloto de medição dos FFI. UNECA, UNCTAD e UNODC fornecerão apoio técnico, incluindo orientação sobre conceitos e métodos estatísticos, apoio aos testes-piloto e recomendações sobre as medidas a tomar para lançar a medição de FFI para as necessidades nacionais. Os projectos-piloto oferecerão aos estatísticos oficiais a possibilidade de informar as acções e estratégias políticas relacionadas com os FFI - uma área em que as consequências para o desenvolvimento são graves, enquanto dados e estatísticas fiáveis continuam a ser escassos.

## Comentários de boas-vindas

A reunião foi organizada no contexto do projecto da Conta de Desenvolvimento da ONU sobre a definição, estimativa e divulgação de estatísticas sobre fluxos financeiros ilícitos de África, destinado a apoiar os países através do desenvolvimento de conceitos, métodos e capacidade nacional para medir os FFI, particularmente para o indicador 16.4.1 dos ODS sobre FFI.

**O Sr. Bartholomew Armah, UNECA,** deu as boas-vindas a todos os participantes e forneceu uma visão geral do contexto histórico dos fluxos financeiros ilícitos como indicador do objectivo



de desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento do quadro conceptual para medir os FFI sob a custódia da UNCTAD e UNODC. Observou que uma governação económica eficaz e baseada em provas justifica estatísticas oportunas, fiáveis e de alta qualidade. A este respeito, as estatísticas FFI são fundamentais não só para a manutenção da segurança financeira e da boa governação no continente africano, mas também para a realização de tanto a Agenda 2030 como a Agenda 2063. O seminário virtual fornece uma plataforma para acelerar a implementação do quadro conceptual para os FFI na recolha, compilação, análise e divulgação de estatísticas dos FFI e assegurar uma mobilização eficaz de recursos internos. Ele esperava que o seminário facilitasse a selecção dos países interessados para o teste piloto do quadro conceptual e preparasse o terreno para uma parceria eficaz com todas as partes interessadas.

**A Dra. Yeo Dossina, AUC**, agradeceu aos co-organizadores e aos participantes do evento. Sublinhou que os FFI continuam a ser um grande impedimento à mobilização de recursos domésticos no continente. Prejudica a capacidade dos países africanos de fornecer bens e serviços públicos muito necessários para a realização dos ODS até 2030 e no contexto da Agenda 2063. O impacto da pandemia da COVID-19 aumentou ainda mais a vulnerabilidade dos países africanos através de um aumento acentuado das saídas de capital, entre outras adversidades. Nesta circunstância, a mobilização de recursos internos e a governação económica seriam imperativas para assegurar um desenvolvimento sustentável, resistente e inclusivo. Afirmou que a União Africana reconheceu devidamente a importância das questões FFI e elevou o tópico aos mais altos níveis de discussão política e órgãos de decisão. Consequentemente, foram adoptados vários quadros políticos para abordar a questão. O seminário iria lançar luz sobre as questões metodológicas da medição dos FFI. Reiterou o profundo interesse da CUA em aderir a esta iniciativa e em implementar as directrizes metodológicas propostas nos países-piloto.

## Sessão I: Conceitos e métodos para a medição estatística de FFI

A sessão introduziu o quadro conceptual para a medição estatística dos FFI, o projecto de contas de desenvolvimento da ONU para apoiar os países africanos neste trabalho, e os métodos sugeridos para os testes-piloto dos FFI. A primeira sessão foi moderada pelo **Sr. Allan Mukungu, UNECA**. O moderador apresentou brevemente o tema e os apresentadores da sessão.

**Enrico Bisogno, UNODC e Steve MacFeely, UNCTAD**, fizeram a primeira apresentação sobre o “Quadro conceptual para a medição estatística dos FFI”. O Sr. Bisogno apresentou o quadro conceptual, e uma definição estatística de FFI fornecida no mesmo: “Fluxos financeiros que são ilícitos na origem, transferência ou utilização, que reflectem uma troca de valor e que atravessam as fronteiras dos países”. O quadro abrange quatro tipos principais de actividades que podem gerar FFI: 1) actividades fiscais e comerciais; 2) mercados ilegais; 3) corrupção; e 4) actividades do tipo exploração e financiamento do crime e do terrorismo. Através destes canais, os FFI podem ter impactos prejudiciais na perda de recursos públicos, Estado de direito, enfraquecimento do sistema de justiça, segurança do Estado, entre outros. Salientou que, com o quadro conceptual, seria possível medir FFI a nível nacional e produzir estimativas desagregadas

para cada tipo de FFI, englobando os principais tipos de actividades ilícitas. Como tal, seria possível dispor de dados comparáveis e de alta qualidade em todos os países.

**Steve MacFeely, UNCTAD**, discutiu os conceitos relacionados com os FFI fiscais e comerciais e explicou que os FFI fiscais e comerciais ilegais estão divididas em duas áreas: FFI fiscais e comerciais ilegais e FFI de evasão fiscal agressiva. O primeiro grupo inclui práticas ilegais tais como infracções tarifárias, fiscais e fiscais, evasão fiscal, infracções de concorrência e manipulação do mercado, entre outras. Estes últimos fluxos podem ser gerados, por exemplo, através da manipulação dos preços de transferência, a localização estratégica da dívida e da propriedade intelectual, a compra de tratados fiscais e a utilização de instrumentos e entidades híbridas. Estes últimos fluxos podem ter origem em actividades económicas legais, mas podem ser prejudiciais ao desenvolvimento sustentável. O Sr. MacFeely observou que as estatísticas não poderiam basear-se em considerações legais apenas, uma vez que os quadros jurídicos não são consistentes entre países; podem ser extremamente complexos de interpretar e são frequentemente reactivos. Portanto, a medição dos FFI baseia-se na identificação de actividades e comportamentos que podem gerar FFI baseadas na lógica da Classificação Internacional do Crime para Fins Estatísticos (ICCS). O Sr. MacFeely informou as principais actividades empreendidas pelo UNODC e pela UNCTAD no desenvolvimento das directrizes estatísticas na medição de FFI. Os dados necessários para medir os FFI estão dispersos por muitas organizações dentro de um país. Como tal, a coordenação é crucial para recolher, compilar e divulgar sistematicamente as estatísticas dos FFI. Partilhando a experiência da América Latina, salientou que o envolvimento dos institutos nacionais de estatística é fundamental como coordenadores dos sistemas estatísticos nacionais.

Na sequência desta apresentação, **Allan Mukungu, UNECA**, fez a apresentação sobre “Projecto de Conta de Desenvolvimento das Nações Unidas sobre FFI em África”. O Sr. Mukungu explicou que o reforço da capacidade estatística dos países em África para monitorar os FFI através de uma metodologia acordada que produz estimadores robustos, consistentes e comparáveis, continua a ser o principal objectivo deste projecto. Três resultados principais são visados para atingir esse objectivo: Desenvolver directrizes e materiais de desenvolvimento de capacidades para a estimativa dos FFI (ODS 16.4.1); ajudar a construir infra-estruturas de dados para a monitoria nacional da Agenda 2030; e finalmente, reforçar a capacidade de utilizar dados para monitorar os FFI em apoio à política nacional de controlo dos FFI. Explicou que o objectivo do seminário é partilhar informações sobre os progressos globais recentes na medição dos FFI e encorajar os países a testar piloto a medição dos FFI. Uma vez identificados os países interessados, os países-piloto teriam apoio financeiro e técnico durante a duração dos testes-piloto.

A sessão terminou com a apresentação pelo **Sr. Bojan Nastav, UNCTAD**, sobre as próximas *Directrizes para a Medição Estatística dos FFI Fiscais e Comerciais*. Espera-se que as directrizes sejam finalizadas para os testes-piloto por país. Proporcionarão uma escolha de métodos para testes-piloto destinados a medir a riqueza offshore relacionada com FFI e a evasão fiscal relacionada por indivíduos, facturação incorrecta do comércio e transferência de lucros de





grupos de empresas multinacionais (GEM). As directrizes destinam-se a autoridades estatísticas e outras autoridades nacionais com mandato para recolher e aceder a dados relevantes, muitas vezes confidenciais. O objectivo é aplicar métodos sobre microdados na medida do possível para assegurar uma melhor exactidão dos resultados. A UNCTAD e a UNODC estão a desenvolver directrizes metodológicas para medir todos os principais tipos de FFI em consulta com a Task Force Estatística. Explicou que as actividades do projecto são dirigidas às autoridades estatísticas, incluindo o Instituto Nacional de Estatística (INE) num papel de coordenação e peritos dos serviços aduaneiros e fiscais, autoridades fiscais, FICs, bancos centrais, ministérios das finanças e outras agências com dados relevantes e/ou conhecimentos especializados sobre os FFI, enquanto os INE têm um papel central na medição dos FFI.

## Sessão II: Estudos de casos de países e questões em jogo em África

A sessão, moderada pela Sra. Anu Peltola da UNCTAD, consistiu em quatro apresentações do Gana, Itália, Brasil e México para partilhar experiências sobre os desafios e lições aprendidas no trabalho pioneiro de medir os FFI.

**O Sr. Bispo Akolgo, Centro Integrado de Desenvolvimento Social, Gana**, apresentou sobre “Fluxos Financeiros Ilícitos - Experiência do Gana”. O Sr. Akolgo apresentou os resultados do seu estudo sobre a monitoria da facturação incorrecta do comércio utilizando dados de transacções aduaneiras. O seu estudo estimou a escala da fixação de preços errados no comércio do Gana com a União Europeia (UE) e os Estados Unidos da América (EUA) de 2000 a 2012, incluindo a avaliação das importações subavaliadas da UE/EUA provenientes do Gana, das exportações sobreavaliadas da UE/EUA para o Gana e a identificação de mercadorias com uma quantidade significativa de preços errados. O estudo aplicou o método do filtro de preços em conjuntos de dados pelo Eurostat e pelo Gabinete do Censo dos EUA. O trabalho adicional visa reforçar o nível de tradução, a avaliação de risco em tempo real com as alfândegas, o Ministério das Finanças, as agências reguladoras dos recursos naturais e o FIC.

**Federico Sallusti, o Instituto Nacional de Estatística de Itália (ISTAT), Itália**, apresentou um “Estudo de caso sobre a medição da transferência de lucros em Itália”. O Sr. Sallusti partilhou o seu método para medir a erosão de base e a transferência de lucros (BEPS) através da comparação de unidades de grupos GEM activos em Itália com unidades de empresas nacionais comparáveis. O método baseia-se na utilização de um grande número de variáveis básicas das estatísticas estruturais das empresas, tais como localização, indústria, dimensão, volume de negócios, pessoas empregadas, salários, bens e serviços, lucros, despesas de investigação e desenvolvimento, valores de exportação e importação. A escolha das variáveis poderia ser ajustada às condições nacionais. Verificou-se que 60,4% dos GEM em Itália eram contribuintes para o valor de 32 mil milhões de euros (cerca de 2% do PIB). Os resultados também indicaram que a distribuição do BEPS está altamente correlacionada com a localização do grupo em países com baixos impostos. Os dados produzidos ainda não foram publicados. Mas a análise é considerada como um estudo-piloto. O Sr. Sallusti destacou as questões da disponibilidade de dados e os desafios metodológicos na diferenciação entre multinacionais e não multinacionais.



**Luciana Barcarolo e o Sr. Lucas Rodrigues Amaral, Secretaria da Receita Federal do Brasil**, apresentaram sobre “Estudo de caso sobre fluxos financeiros ilícitos relacionados com impostos canalizados através do comércio fantasma”. Partilharam primeiro os resultados da utilização do método do filtro de preços em dados de transacções aduaneiras aplicando filtros de preços construídos a partir de preços de mercado observáveis ou estimados estatisticamente a partir dos dados ao nível das transacções. Compararam os resultados com o método do país parceiro, que mede as discrepâncias nos registos comerciais bilaterais entre países parceiros comerciais, eliminando primeiro os efeitos de outras questões que não os FFI, tais como a medição estatística ou a diferença de calendário. Os resultados são utilizados num instrumento de avaliação de risco por mercadoria, exportador e intermediário financeiro.

**Salomé Flores Sierra Franzoni, Centro de Excelência UNODC-INEGI de Informação Estatística sobre Governo, Crime, Vitimização e Justiça**, apresentada sobre “Resultados preliminares do projecto-piloto para medir os fluxos financeiros ilícitos na América Latina”. A Sra. Franzoni partilhou os resultados preliminares dos pilotos para medir os FFI dos mercados ilegais na América Latina de 2018 a 2020. Os países pilotos incluíam a Colômbia, Equador, México e Peru. Nos projectos-piloto, estimaram os FFI relacionadas com os mercados da droga, tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e mineração ilegal. Discutiu os benefícios e desafios, incluindo a utilização de dados das autoridades nacionais para algo que nunca tinha sido feito antes. No início, foi um desafio sensibilizar e envolver as autoridades relevantes nos pilotos. A escassez de dados apresentou desafios, e era necessário encontrar formas legítimas de aceder aos dados de confidencialidade. Os pilotos aumentaram a capacidade analítica para compreender como funcionam os mercados ilícitos, alimentando directamente o trabalho das agências nacionais, tais como as autoridades de migração. Ela destacou a escassez de dados e as questões de confidencialidade como desafios particulares no estudo de caso mexicano. No entanto, o projecto-piloto resultou na produção de dados cruciais que nunca foram compilados antes de se abordar a importante lacuna de dados políticos.

As quatro apresentações dos quatro projectos-piloto forneceram informações cruciais sobre os tipos de FFI, métodos relevantes, desafios e oportunidades dos mesmos, dependendo do contexto do país. As estatísticas dos FFI produzidas nestes projectos-piloto proporcionarão a cobertura de uma área política significativa para a qual não existiam dados e estatísticas oficiais até à data. A partir das experiências do país, três questões-chave puderam ser identificadas.

1. Primeiro, a medição de FFI é difícil com muitos desafios e limitações, mas pode ser feita.
2. Segundo, a disponibilidade de dados e tipos de FFI relevantes variam significativamente entre países. No início, será útil seleccionar um ou dois tipos de FFI que devem e podem ser medidos.
3. Finalmente, a medição de FFI requer uma forte parceria entre todos os parceiros nacionais e internacionais relevantes.

## Discussão, perguntas e respostas

A sessão abordou questões em jogo nos países africanos para consideração na medição dos FFI e dos respectivos pilotos. Houve um interesse substancial entre os participantes sobre o tema. As principais questões eram de dois tipos: 1) pontos gerais de discussão sobre as questões relacionadas com a relevância, necessidade, funcionamento e custo de oportunidade do investimento na medição dos FFI, e 2) questões específicas sobre metodologia, cobertura e contextos específicos dos países. A discussão foi moderada pelo **Sr. Mukungu (UNECA)**.

**O Sr. O'Reilly**, do Centro de Política e Administração Fiscal da OCDE, foi convidado a iniciar a discussão, partilhando informações sobre o seu trabalho actual na África do Sul. As actividades basearam-se no trabalho anterior da OCDE para avaliar o impacto do trabalho do Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informação para Fins Fiscais, ou seja, facilitar o intercâmbio de informação entre países para assegurar que as contas estrangeiras estão a ser divulgadas às autoridades fiscais. A África do Sul propôs trabalhar com a OCDE num projecto com duas componentes; primeiro, reforçar a cooperação inter-agências entre as várias agências que trabalham na África do Sul na área dos FFI; e segundo, melhorar a análise dos FFI e a medição e análise de dados nesse espaço. A colaboração inter-agências é fundamental para a medição de FFI, e na África do Sul a parceria é forte com o seu Grupo de Trabalho inter-agências que inclui, entre outras agências, o FIC, o Banco de Reserva da África do Sul, o Tesouro Nacional e a Autoridade de Receitas da África do Sul. Existem também desafios, por exemplo, algumas estimativas existentes de FFI na África do Sul baseiam-se em estatísticas macroeconómicas altamente agregadas e carecem de granularidade para compreender tipos de FFI e informar as suas respostas políticas. Já antes de começar a partilhar informação automaticamente ao abrigo da Norma Comum de Informação do Fórum Global, a África do Sul implementou programas de divulgação voluntária para contribuintes que possuíam activos estrangeiros ou activos nacionais que não foram declarados. Estes dados estão agora a ser analisados para compreender a riqueza offshore detida por residentes sul-africanos. O Sr. O'Reilly fez eco das conclusões feitas por Salomé Franzoni, de que o acesso aos dados, a confidencialidade e a adesão dos intervenientes são um desafio na medição dos FFI.

As seguintes questões foram levantadas durante a sessão de perguntas e respostas:

- A discussão começou em torno do Quadro Conceptual: a sua adopção, a sua abrangência relacionada com outros crimes relacionados com FFI, e a possível inclusão de indicadores “suaves” que determinam o risco de BEPS e corrupção. O Quadro foi aprovado pelo IEAG-ODSs e subsequentemente adoptado pelo CSNU. Com esse endosso, o indicador é agora um indicador de Nível II com conceitos claros e metodologia aceite para medir os FFI. O Quadro inclui todos os tipos de FFI, incluindo 1) actividades fiscais e comerciais; 2) mercados ilegais; 3) corrupção; e 4) actividades do tipo exploração e financiamento do crime e do terrorismo. Os FFI também podem ser medidos separadamente para a geração de rendimentos e gestão de rendimentos. A intenção é obter comentários e experiências dos Estados-Membros para afinar as orientações sobre metodologias. A corrupção está também incluída no Quadro Conceptual, mas a sua medição não é tentada na primeira

fase dos projectos-piloto devido à sua complexidade.

- A urgência de reforçar a capacidade dos países africanos para detectar FFI antes mesmo de as medir foi levantada. Uma vantagem na medição de FFI é a possibilidade de reunir dados sobre fluxos (dinheiro relacionado com bens ilícitos) de diferentes países e fontes - uma vez que os FFI são fluxos transfronteiriços. Isto ajuda a esclarecer diferentes formas de FFI a nível nacional, mesmo quando os dados a nível nacional são escassos, quer se trate de tráfico de droga ou evasão fiscal. As medidas estatísticas não visam identificar a natureza ilícita dos fluxos individuais, mas sim estimar a dimensão, tipos e direcções desses fluxos como agregados. Isto pode ajudar a centrar a acção política.
- Foi levantada uma preocupação em torno da classificação de produtos utilizados a nível nacional no comércio internacional (por exemplo, NC8 para a UE, HS10 para os EUA) e a sua comparabilidade internacional. Foi declarado que para a facturação comercial incorrecta, o que está a ser feito é corresponder tanto quanto possível os dados a um nível de produto detalhado, para que as diferenças de medição não coloquem desafios significativos. As diferenças de classificação nacional complicam a identificação de assimetrias comerciais. Este é apenas um dos muitos erros estatísticos que tentamos eliminar antes de apresentarmos estimativas de facturação comercial incorrecta.
- Os resultados preliminares sobre a medição de FFI de actividades criminosas na América Latina ainda não fazem parte da produção estatística regular. Este é um trabalho em curso e a situação varia em função dos tipos de FFI. Por exemplo, os institutos nacionais de estatística têm alguns dados sobre mineração ilegal, e estão cada vez mais interessados na sua recolha. As instituições estão mais interessadas em recolher dados e produzir estimativas quando estas são consideradas prioritárias na agenda nacional. Actualmente, as instituições estão a analisar como utilizar as estimativas preliminares dos FFI para fins de política nacional.
- Quanto à utilização do método de filtro de preços aplicado aos dados aduaneiros no Gana, a maior parte do tempo foi gasto na limpeza dos dados aduaneiros em vez de estimar os FFI. É também necessário trabalhar na infra-estrutura de dados para permitir a combinação de dados de várias fontes. Em segundo lugar, foi difícil obter a adesão das autoridades no início. Foram organizadas formações sobre como aplicar tanto o método do país parceiro como o método do filtro de preços. Até à data, o trabalho de acompanhamento ainda não foi feito devido à falta de clareza sobre a propriedade do problema.
- Foi levantada uma questão que por vezes é difícil identificar empresas nacionais (não-GEM) que sejam comparáveis com as respectivas unidades de GEM, por exemplo, no mesmo sector. Em certos sectores, tais como a extracção de recursos naturais, muitas vezes só estão presentes unidades das empresas multinacionais, ou mesmo que existam empresas nacionais, estas são apenas subcontratadas às empresas multinacionais. Neste caso, não será possível estimar FFI para estas empresas. Este não foi um grande problema em Itália, onde para cerca de 100 unidades GEM (de cerca de 63.000) uma unidade doméstica comparável não pôde ser identificada. Estas unidades foram simplesmente excluídas da análise e não foram tomadas quaisquer medidas adicionais. Nos casos em que o problema é de maior relevância, o método também podia ser utilizado em

combinação com outros métodos incluídos nos métodos sugeridos para os testes-piloto.

- Foi salientado que para o método de estimativa do BEPS baseado na comparação de unidades GEM e não-GEM, a disponibilidade de dados não deveria constituir um problema. O método é baseado em estatísticas estruturais básicas das empresas e das alfândegas. Certamente, em Itália como em muitos países europeus pode haver mais possibilidades de utilizar um grande número de variáveis na análise, incluindo dados do registo de grupos europeus que abrange as estruturas das empresas GEM.

## Observações finais - Convite à manifestação de interesse para se juntar aos países-pilotos de 2021

O **Sr. MacFeely, UNCTAD** e o **Sr. Bisogno, UNODC**, fizeram os seus comentários finais agradecendo aos participantes por se juntarem ao evento e convidando os Estados membros a lançarem actividades-pilotos de países de acordo com as prioridades e desafios delineados pela discussão. Sublinharam o objectivo do projecto de capacitar os Estados Membros das Nações Unidas a estimar os FFI de acordo com as prioridades nacionais, apoiando o sistema estatístico para adquirir os conhecimentos técnicos para medir os FFI utilizando conceitos e métodos acordados internacionalmente.

Nas suas observações finais, a **Dra. Dossina, AUC**, agradeceu aos co-organizadores e reafirmou o interesse contínuo da AUC em parceria com os co-organizadores na implementação do quadro conceptual nos países-piloto para medir os FFI e actividades concomitantes de desenvolvimento de capacidades.

Finalmente, o **Sr. Mukungu, UNECA**, convidou calorosamente os países a manifestarem interesse como países-piloto. Em nome da UNECA, agradeceu aos intérpretes, a outros colegas que apoiam os assuntos administrativos e logísticos e, mais importante ainda, aos participantes pela sua participação activa ao longo do evento.

## Anexos

### Restantes perguntas e respostas

#### Quadro Conceptual

*Uma questão importante deveria ser relativa às ligações dos FFI aos esforços de recuperação de activos, que faltou nas apresentações de hoje, embora compreendendo as metodologias para medir os FFI a partir da fonte, parece igualmente importante que os países receptores recolham dados sobre esses fluxos e os montantes recebidos.*

Os FFI ameaçam a capacidade dos países para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), drenando recursos através da erosão da base tributária, reduzindo as receitas do Estado, enfraquecendo as instituições estatais, ou desviando de outra forma recursos para o desenvolvimento. Os impactos dos FFI nas economias nacionais estão presentes tanto em países com fluxos de saída predominantes como em países com fluxos de FFI. O indicador 16.4.1, valor total de entradas e saídas de FFI, foi seleccionado para medir o progresso no sentido da meta 16.4, identificando estes fluxos e, por sua vez, apoiando os esforços de recuperação de activos.

*Quais são os nomes dessas Metodologias econométricas/estatísticas, apenas os nomes, exemplo MIMIC?*

Cada um dos métodos tem metodologias estatísticas específicas subjacentes, nem todos envolvem modelos econométricos. Por exemplo, refere-se ao MIMIC, que é essencialmente uma análise de factores latentes para medir a economia subterrânea.

Dos métodos sugeridos, os métodos de transferência de lucros baseiam-se na função de produção Cobb-Douglas e aplicam uma análise de regressão (OLS) para estimar as equações em questão. O método de Sallusti (GEM vs. não-GEM comparável) baseia-se na correspondência de propensity-score (PS) e, posteriormente, na utilização da análise de factores com características de funcionamento do receptor (ROC). Para riqueza e transacções offshore, por exemplo, foi aplicado um modelo de gravidade (e estimado utilizando uma análise de regressão) numa parte da entrada econométrica neste método estatístico.

*O Quadro Conceptual considera a facturação incorrecta do comércio como uma fonte de financiamento ilícito (através da evasão fiscal do comércio) e como um caminho para a transferência de financiamento ilícito através das fronteiras (como uma FFI)? Em caso afirmativo, onde conta a facturação incorrecta do comércio como uma fonte de financiamento ilícito?*

O Quadro Conceptual cobre todo o espectro de categorias de FFI, ou seja, FFI comerciais, assim como FFI do lado criminoso, tais como corrupção, mercados ilegais e FFI do tipo extorsão. A facturação comercial incorrecta considera apenas os FFI fiscais e comerciais e, como tal, não é necessariamente geradora de rendimentos (a que se refere como fonte de financiamento ilícito?); pelo contrário, serve como um canal (um caminho) para a movimentação de fluxos financeiros através das fronteiras. Estes fluxos que estão a ser movimentados, contudo, fazem parte dos FFI porque são transferidos ilicitamente, não gerados. Podem, por sua vez, também ser utilizados de

uma forma completamente lícita. As questões de geração de rendimentos dos FFI fiscais e comerciais e as questões de sobreposição entre vários tipos de FFI ainda estão por resolver plenamente nos próximos trabalhos metodológicos.

### **Estudo de caso - Gana**

***Diamante para exportação do Gana - está a considerar a reexportação ou exportação para países terceiros de alguns produtos na metodologia? O diamante não é originalmente do Gana?***

Sim, os diamantes eram definitivamente de um terceiro país. A nossa investigação inicial revelou que, devido ao esforço civil na Costa do Marfim na altura, a maioria dos exportadores ilegais redireccionaram o seu comércio através do Gana da Libéria, Serra Leoa e outros países. Isto representa, em parte, o elevado valor de exportação para 2000 de 413 milhões de dólares para o período de 13 anos, sendo que só o ano 2000 representou 300 milhões de dólares.

***Utilizando o modelo de filtro de preços e compreendendo as empresas e países, como se procede à instauração e investigação de acusações criminais contra os culpados e/ou empresas?***

Quando um item é assinalado como uma transacção suspeita em resultado de sobre facturação ou sub facturação, pode não ser o fim da história e podemos concluir que existe um crime cometido. Pode estar relacionado com um ou mais dos seguintes:

- Fuga de capitais - tentativa de levar dinheiro para outro país
- Fraude de direitos de importação - para escapar aos direitos aduaneiros, ou seja, pagar menos e ter mais lucro
- Evasão fiscal / Preços de transferência
- Lavagem de dinheiro

Outras explicações incluem:

- Erros de escrita/registo
- A heterogeneidade do produto para um dado código HS10, por exemplo um fax de 25.000 dólares importado do Japão para os EUA - era um protótipo de amostra industrial

É por isso que precisamos de especialistas em mercadorias na alfândega para ajudar a determinar a transacção assinalada, realizando mais investigações para determinar qual das anteriores se aplica e se não se trata de um erro material ou devido à heterogeneidade do produto, mas qualquer uma ou todas as outras, então poderiam ser tomadas as seguintes medidas:

1. Uma auditoria ao indivíduo ou entidade empresarial envolvida
2. Fazer uma análise mais aprofundada das transacções anteriores para ver se podem ser observadas tendências semelhantes;
3. Uma vez que tenha sido apresentado um caso claro, a recuperação e a acusação podem seguir.



Facilita a subavaliação de exportação e a sobreavaliação de importação em grande escala:

1. Evasão do imposto sobre o rendimento - transferência abusiva
2. Preços
3. Fuga de capitais
4. Lavagem de dinheiro

É por isso que prefiro o método do filtro de preços (MFP) em vez do método do parceiro-país (CPM). O método de dados de país parceiro não identifica transacções suspeitas para que possamos recuperar e processar para impedir a ocorrência futura. Também faz uma **suposição crítica de que: Os valores declarados** nas economias avançadas reflectem correctamente o valor de mercado, ou seja, não há erros de preços, o que não é o caso. Para os registos agrupados, o método do País-Parceiro produz um **preço líquido incorrecto**, não um preço incorrecto bruto.

A **suposição** de “nenhum preço errado nas economias avançadas” feita pelo **CPM não é suportada pelos dados do DOTS/COMTRADE**. Assim, a fixação de preços errados de um país será **tendenciosa** pela quantidade de **preços errados nos registos dos países parceiros**. **Para detectar transacções suspeitas**, DOTS: são dados anuais e mensais, sem dados de nível de mercadoria e COMTRADE é Produtos a nível HS6 (agregação elevada).

Quando utiliza os dados do seu parceiro comercial (CPM), só é possível:

Identificar registos aparentemente com preços errados, mas não as identidades dos importadores ou exportadores. Mas é necessária uma investigação detalhada dos documentos de exportação e importação do país para uma estimativa mais precisa dos preços errados do comércio. E é aí que o método de filtro de preços mostra o seu melhor utilizando os dados de importação e exportação ao nível da transacção do país.

Os dados de Nível de Transacção, aplicando a GFP, irão:

1. melhorar a precisão da estimativa do filtro de preço;
2. permitir-lhe encontrar identidades de importadores e exportadores (nomes, endereços, destino/origem do comércio, datas, montantes) para facilitar a recuperação e/ou a acusação;
3. permitir a comparação dos valores reportados no Gana com os valores de transacções correspondentes reportados nos países parceiros.
4. identificar e visar importadores e exportadores com tendência para a fixação frequente de preços errados, permitindo às alfândegas criar um produto e perfis de risco do importador/exportador para um controlo contínuo;
5. Permite estimar os preços errados do comércio, tal como reportados no Gana para o período de 2000 a 2012.

Um programa contínuo de análise e investigação focalizada dos documentos de exportação de um país, especialmente utilizando um método de filtro de preços permite:

- Reduzir a fuga de capitais através da fixação de preços errados no comércio;
- Deter preços de transferência abusivos por empresas;
- Tornar possível a detecção em tempo real com a instalação do modelo de filtro de preços em tempo real na alfândega;
- Reduzir as perdas fiscais e voos de capital com base em preços errados do comércio.

### **Estudo de caso - Itália**

***Na medição do BEPS - Este método leva em conta o erro de transferência de conhecimento tanto para a importação como para a exportação, seja sobre ou subvalorizado?***

O método é finalizado para identificar estratégias ATP incluindo preços de transferência, sob a hipótese de que esta alavanca está ligada a uma redução dos lucros que é visível para o modelo. A este respeito, o modelo utiliza informações sobre a parte das importações e exportações nos custos e na rotação, respectivamente, a fim de contabilizar a utilização dos preços de transferência para transferir os lucros.

***BEPS - Como contabilizar os GEM que são utilizados como veículos para empresas criminosas, assegurando ao mesmo tempo que o limiar é cumprido, conforme previsto pelo indicador normal de procuração?***

*O método destina-se a identificar comportamentos anormais de um ponto de vista económico. Não é adequado detectar outros comportamentos ilegais (tais como lavagem de dinheiro ou financiamento de organizações criminosas) se não estiverem relacionados com a redução dos lucros tributáveis.*

### **Estudo de caso - Brasil**

***Para definir o filtro de preço, que nível de variações/diversificação proporia: assim, a que nível estimar o filtro de preço: nível do produto no código HS-6; mais baixo; incluindo descrições? O que é, com base na sua experiência, atingível?***

*O filtro de preços pode ser estatisticamente estimado utilizando dados comerciais a nível de transacção (Base de dados aduaneiros) ao nível mais granular possível (por exemplo, Nomenclatura Comum do Mercosul ao nível de 8 dígitos) ou pode ser construído a partir de preços de mercado observáveis. O intervalo do filtro de preços pode ser fixado mais estreito ou mais largo em torno do preço de mercado, conforme o caso. Os preços limite inferior e superior podem ser fixados ao preço do primeiro quartil e ao preço do último quartil, tais como os preços do quartil inferior e do quartil superior. Ou podem ser fixados ao preço médio +/-  $\alpha$  (%) para cada código HS, com base no julgamento dos especialistas em mercadorias.*

*É importante notar que uma limitação do Método do Filtro de Preços (MFP) é o facto de os filtros estatísticos de preços serem gerados endogenamente utilizando estatísticas comerciais que também podem incluir transacções a preços anormais. A este respeito, é importante notar que se uma quantidade considerável de transacções comerciais se baseia em operações*

*triangulares através de entidades intermediárias offshore localizadas em jurisdições com baixos impostos, o filtro de preços, estatisticamente estimado utilizando dados comerciais a nível de transacção recolhidos pelo Serviço Aduaneiro, seria provavelmente enviesado para baixo por estratégias de planeamento fiscal agressivas transfronteiriças e, portanto, nesses casos, o Método do Filtro de Preços (MFP) não seria o mais apropriado. É possível observar padrões de triangulação utilizando a Base de Dados das Alfândegas: a) transacções de importação: o país de origem (fluxos de mercadorias) é diferente do país de venda (fluxos financeiros); b) transacções de exportação: o país de destino (fluxos de mercadorias) é diferente do país de aquisição (fluxos financeiros).*

O Método do País Parceiro (MPP), designado por análise de dados-espelho, pode ser aplicado para estimar potenciais lacunas comerciais ou discrepâncias comerciais. A discrepância comercial representa a diferença entre o valor comercial registado pelo país importador e o registado pelo país exportador. A discrepância comercial pode ser calculada a vários níveis; desde o nível mais desagregado (nível de transacção) até ao nível mais agregado (nível de pares de países).

## Programa



### Programa

#### Seminário online sobre Metodologias estatísticas para medir os fluxos financeiros ilícitos Fuso horário GMT+3

*Presidente da Sessão* Bartholomew Armah, *UNECA*

- 13:00 – 13:10 **Discurso de abertura**  
Yeo Dossina, AUC & Bartholomew Armah, *UNECA*
- 13:10 – 13:35 **Quadro conceptual para a medição estatística dos FFI**  
Enrico Bisogno, *UNODC* & Steve MacFeely, *UNCTAD*
- 13:35 – 13:45 **Projecto de Conta de Desenvolvimento da ONU sobre FFI em África**  
Allan Mukungu, *UNECA*
- 13:45 – 14:00 **Directrizes sobre a medição de FFI fiscais e comerciais**  
Bojan Nastav, *UNCTAD*

*INTERVALO de 10 minutos*

*Presidente da sessão* Anu Peltola, *UNCTAD*

- 14:10 – 14:25 **Estudo de caso sobre FFI no Gana**  
Bishop Akolgo, *ISODEC/ Justiça Fiscal África*
- 14:25 – 14:40 **Medição de BEPS: GEM vs. métodos comparáveis não-GEM – Método nº4**  
Federico Sallusti, *ISTAT*
- 14:40 – 14:55 **Estudo de caso sobre fluxos financeiros ilícitos relacionados com impostos canalizados através do comércio fantasma**  
Lucas Rodrigues Amaral, Luciana Barcarolo, *Secretaria da Receita Federal do Brasil*
- 14:55 – 15:10 **Resultados preliminares do piloto para medir os FFI na América Latina**  
Salomé Flores Sierra Franzoni, *Centro de Excelência UNODC-INEGI de Informação Estatística sobre Governo, Crime, Vitimização e Justiça*
- 15:10 – 15:45 **Questões em causa - Perguntas e Respostas**  
Moderador de discussão - Allan Mukungu, *UNECA*
- 15:45 – 16:00 **Observações finais - Convite à manifestação de interesse para se juntar aos países-pilotos de 2021**

## **Lista de participantes no Seminário sobre Metodologias Estatísticas de Medição de FFI, realizado virtualmente aos 16 de Fevereiro de 2021**

### **Estados membros da UNECA**

#### **1. Angola**

1. Sr. Fernando Adão, Departamento de Cooperação Internacional, Administração Fiscal de Angola (AGT), Luanda, Angola
2. Sr. Nelson Balanga, Departamento de Cooperação Internacional, Administração Fiscal de Angola (AGT), Luanda, Angola
3. Sr. Khonde Buiti, Administração Fiscal de Angola (AGT), Luanda, Angola
4. Sr. Adilson Freitas, Departamento de Cooperação Internacional, Administração Fiscal de Angola (AGT), Luanda, Angola
5. Sra. Engracia Neto, Administração Fiscal de Angola (AGT), Luanda, Angola
6. Sr. Hamilton Nihefe, Administração Fiscal de Angola (AGT), Luanda, Angola
7. Sra. Olga Quitek, Departamento de Cooperação Internacional, Administração Fiscal de Angola (AGT), Luanda, Angola
8. Sr. Carlos João Soares, Banco Nacional de Angola (BNA), Luanda, Angola
9. Sr. Kennedy Sousa, Administração Fiscal de Angola (AGT), Luanda, Angola
10. Sra. Antónia Bimbi Dias Van-Dúnem, Banco Nacional de Angola (BNA), Luanda, Angola

#### **2. Benim**

1. Sr. Eliezer Adjiboye, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
2. Sr. Claude Adjovi, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
3. Sr. Ismael Fernando Manga Ndong Ayingono, Chefe do Departamento de Análise Económica e Estatística, Gabinete de Estatística, Benim
4. Sr. Emmanuel Dandegla, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
5. Sr. Martinien A. Dansou, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
6. Sr. Raïmi A. Essessinou, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
7. Sr. Edouard Hlihe, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
8. Sra. Francine Hologan, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
9. Sr. Thalès Kiki, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
10. Sr. Loukmane Latifou, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim

11. Sr. Calixte Mahougbe, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benin
12. Sr. Hervé O. Obossou Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
13. Sr. Armel Sanny Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benim
14. Sr. Clément Sossou Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benin
15. Sr. Firmin Vlavonou, Instituto Nacional de Estatística e Análise Económica, Cotonou, Benin

### **3. Botswana**

1. Sr. Zibo Albert, Oficial, Gabinete Central de Estatística, Gaboronne, Botswana
2. Sr. Benjamin Kesenyang, Gerente de Gestão de Dados, Botswana Serviço de Receitas Unificado, Gaboronne, Botswana
3. Sr. Keanewa Mandoze, Oficial, Gabinete Central de Estatística, Gaboronne, Botswana
4. Sr. Mogotsi Morewanare, Oficial, Gabinete Central de Estatística, Gaboronne, Botswana
5. Sr. Molemi Pule, Comissário Interino dos Serviços Aduaneiros, Botswana Serviço de Receitas Unificado, Gaboronne, Botswana
6. Sr. Lakidzane Tiro, Oficial, Gabinete Central de Estatística, Gaboronne, Botswana
7. Sr. Rahube Tsheole, Oficial, Gabinete Central de Estatística, Gaboronne, Botswana

### **4. Burkina Faso**

1. Sr. Ousséni Bamogo, Chefe, CENTIF, Departamento de Análise, Ouagadougou, Burkina Faso
2. Dramane Cessouma, Engenheiro e Economista Estatístico, Instituto Nacional de Estatística e Demografia, Ouagadougou, Burkina Faso
3. Sr. Cyprien Dabire, Chef, CENTIF, Département des Affaires Juridiques et Institutionnelles, Ouagadougou, Burkina Faso
4. Sr. Moustapha Kabore, Engenheiro e Economista Estatístico, Instituto Nacional de Estatística e Demografia, Ouagadougou, Burkina Faso
5. Sr. Séguiby Joachim Kientga, CENTIF, Département des Analyses, Ouagadougou, Burkina Faso
6. Sara Karim, Engenheira Estatística e Economista, Instituto Nacional de Estatística e Demografia, Ouagadougou, Burkina Faso
7. Sr. Abdoul Aziz Ouedraogo, Engenheiro Estaticista Económico, Instituto Nacional de Estatística e Demografia, Ouagadougou, Burkina Faso
8. Sr. Dansané Ouedraogo, Engenheiro Estatístico, Instituto Nacional de Estatística e Demografia, Ouagadougou, Burkina Faso
9. Sr. Mahamoudou Sakande, Administrador de Serviços Financeiros, Instituto Nacional de Estatística e Demografia, Ouagadougou, Burkina Faso

10. Sr. Placide Some, Engenheiro e Economista Estatístico, Institut National de la Statistique et de la Démographie, Ouagadougou, Burkina Faso

## 5. Camarões

1. Sr. Talom Alain, Instituto Nacional de Estatística, Yaoundé, Camarões
2. Sr. Carlos Deffo, Instituto Nacional de Estatística, Yaoundé, Camarões
3. Sr. Brice Kamsu, Instituto Nacional de Estatística, Yaoundé, Camarões

## 6. Costa do Marfim

1. Sr. Séraphin Yao Kan, Director de Serviços Financeiros, Tributação da República da Costa do Marfim, Abidjan, Costa do Marfim
2. Sr. Amani Maxime Brou Konan, Engenheiro e Economista Estatístico, Serviço de Impostos da República da Costa do Marfim, Abidjan, Costa do Marfim

## 7. Egipto

1. Sra. Doaa Eid, Agência Central de Mobilização Pública e Estatística, Cairo, Egipto
2. Sr. Khaled Elsayed, Agência Central de Mobilização Pública e Estatística, Cairo, Egipto
3. Sra. Eman Khatab, Agência Central de Mobilização Pública e Estatística, Cairo, Egipto
4. Sr. Khaled Moataz, Embaixada da República do Egipto, Adis Abeba, Etiópia
5. Sra. Mai Mohammed Fawzey, Agência Central de Mobilização Pública e Estatística, Cairo, Egipto
6. Sra. Aya Mostafa, Agência Central de Mobilização Pública e Estatística, Cairo, Egipto

## 8. Madagáscar

1. Sra. Isaora Zefania Romalahy, Estaticista-Economista Sénior, Directrice-Geral, Instituto Nacional de Estatística, Ministério da Economia e Finanças, Antananarivo, Madagáscar

## 9. Malawi

1. Sr. Mwayi Mwalwimba, Analista Estratégico Sénior, Autoridade de Informação Financeira, Lilongwe, Malawi

## 10. Mauritânia

1. Sr. Ba Oumar Kalidou, Chefe, Departamento de Estudos Económicos e Consulta (DEEC/ONS), Gabinete Nacional de Estatística, Nouakchott, Mauritânia



2. Sr. Abdoulaye Bamanthia Tandia, Chefe, Departamento de Síntese Económica (National Accounts at ONS, Office National de la Statistique, Nouakchott, Mauritânia)

## **11. Maurícias**

1. Sr. Lodassen Kistnen, Chefe de Equipa, Autoridade Fiscal das Maurícias, Port Louis, Maurícias

## **12. Moçambique**

1. Sr. Nilton Chauque, Instituto Nacional de Estatística, Maputo, Moçambique
2. Sr. Helmer Maoco, Analista Sénior da FIU, GIFIM, Unidade de Inteligência Financeira, Maputo, Moçambique
3. Sra. Bernardina Milissão, Instituto Nacional de Estatística, Maputo, Moçambique
4. Sr. Ilidio Xerinda, Instituto Nacional de Estatística, Maputo, Moçambique

## **13. Ruanda**

1. Sr. Emmanuel Bahati, Unidade de Informação Financeira, Kigali, Ruanda
2. Sr. Yves Muvunyi Ngarambe, Unidade de Informação Financeira, Kigali, Ruanda

## **14. Seychelles**

1. Sr. Rudy Sinon, Comissão Fiscal das Seychelles, Victoria, Seychelles

## **15. África do Sul**

1. Sr. Pieter Alberts, Director de Operações Sénior: Monitoria e Análise, Centro de Inteligência Financeira, Pretória, África do Sul
2. Sr. Macs Maboka, Gestor Executivo: Serviços Corporativos, Centro de Inteligência Financeira, Pretória, África do Sul
3. Sr. Michael Masiapato, Gestor Executivo: Monitoria e Análise, Centro de Inteligência Financeira, Pretória, África do Sul
4. Sra. Sarah Mohlabini, Especialista Operacional: Pesquisa Organizacional e Prestação de Serviços, South African Revenue Service, Joanesburgo, África do Sul

## **16. eSwatini/Suazilândia**

1. Sr. Sakhile Dlamini, Política Operacional dos Impostos Internos, Autoridade Fiscal de Eswatini, Mbabane, Suazilândia
2. Sr. Muzi Dube, Unidade de Estatística, Eswatini Revenue Authority, Mbabane, Suazilândia
3. Sr. Fitzgerald Graham, Director, Unidade de Inteligência Financeira, Mbabane, Suazilândia
4. Sr. Bheki Khumalo, Chefe de Monitoria e Análise, Unidade de Inteligência Financeira, Mbabane, Suazilândia

## **17. Togo**

1. Sr. Mohammed Sadate Aboubakar, Oficial Técnico encarregado de Monitoramento e Avaliação, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
2. Sr. Kokou Amenyo Adawope, Oficial Técnico encarregado de investigações, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
3. Sr. Koffi E. Adobley, Diretor Técnico encarregado de Análise de Risco, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
4. Sr. Kouadjo Agla, Diretor Técnico responsável pelas verificações cruzadas, Escritório de Receitas do Togo (OTR), Lomé, Togo
5. Sr. O. Ayétout Akpaki, Chefe de Investigações, Verificações Cruzadas e Divisão de Compartilhamento de Informações, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
6. Sr. Sekalon Attoro, Chefe da Secção de Monitoria e Avaliação, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
7. Sr. Abdou-Razac Djibril, Director Sénior responsável pela Análise da Política Tributária, Escritório de Receitas do Togo (OTR), Lomé, Togo
8. Sr. Pataki Efalou, Chefe da Secção de Estatísticas Fiscais, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
9. Sr. Kossi Mayasso Ekpao, Assistente Administrativo, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
10. Sr. Efouabouè Essiomley, Chefe da Secção de Planeamento e Programa, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
11. Sr. Claude Gnamlaba, Diretor Técnico responsável pela Revisão Fiscal, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
12. Sr. Nabiyou Abalo Hayimdètè, Chefe da Divisão de Combate à Fraude e Tráfico Ilícito, Comissariado das Alfândegas e Direitos Indirectos da Receita do Togo (CDDI / OTR), Lomé, Togo
13. Sr. Solim Kebalo, Chefe da Secção de Monitoramento, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
14. Sr. Azegue Komi, Vice-Chefe, Brigada Nacional de Controlo e Vigilância, Lomé, Togo
15. Sr. Klutse Kossi, Chefe de Secção, Comandante, Unidade Especial de Intervenção Aduaneira, Lomé, Togo
16. Sr. Solim Lakignan, Director Técnico encarregado de Análise de Risco, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo

17. Sr. Kwami Obossou, Director em exercício do Instituto de Treinamento Fiscal e Alfandegário, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
18. Sr. Abdelganiou Ouro-Adoï, Chefe da Divisão de Estatísticas Fiscais, Escritório de Receitas do Togo (OTR), Lomé, Togo
19. Sr. Essowè Padembana, Chefe da Secção de Análise de Política Tributária, Office Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo
20. Sr. Pouwemdéou Tchila, Chefe da Secção de Análise Fiscal e Aduaneira, Escritório Togolais des Recettes (OTR), Lomé, Togo

## **18. Uganda**

1. Sr. Michael Olupot-Tukei, Director Executivo Adjunto, Autoridade de Inteligência Financeira, Kampala, Uganda

## **19. Zâmbia**

1. Sr. Xolisile Khanyile, Director, Autoridade de Inteligência Financeira, Lusaka, Zâmbia
2. Sr. Christopher Malan, Gerente Executivo: Conformidade e Prevenção, Autoridade de Inteligência Financeira, Lusaka, Zâmbia
3. Sra. Lize Van Schoor, Jurídico e Política, Autoridade de Inteligência Financeira, Lusaka, Zâmbia
4. Sr. Pieter Smit, Gerente Executivo: Jurídico e Política, Autoridade de Inteligência Financeira, Lusaka, Zâmbia

### **Organismos das Nações Unidas, agências especializadas e fundos**

1. Sra. Luckystar Miyandazi, Especialista do Programa, Fiscais Sem Fronteiras - Coordenadora para a África, PNUD, Nairobi, Quênia

### **Organização Intergovernamental**

1. Sr. Yeo Dossina, Chefe de Políticas Económicas, Divisão de Pesquisa e Estatística, Departamento de Assuntos Económicos, Comissão da União Africana, Addis Abeba
2. Sra. Martha Munthali, Oficial Sénior de Políticas para Assuntos Económicos e Estatísticos, Conselho Consultivo Africano sobre Corrupção (AUABC), Arusha, Tanzânia
3. Sra. Leila Ben Ali, Divisão de Estatística, Comissão da União Africana (AUC), Addis Abeba, Etiópia
4. Sr. Samson Bel-Aube Nougbodohoue, Divisão de Estatística, Comissão da União Africana (AUC), Adis Abeba, Etiópia

5. Sr. Matteini Aurora, SEAE-GENEBRA, Estagiário na Delegação da União Europeia na ONU em Genebra, União Europeia na ONU, Genebra
6. Sr. Mu'Azou Umaru, Director de Pesquisa e Planeamento, Grupo de Acção Intergovernamental contra a Lavagem de Dinheiro na África Ocidental (GIABA), Dakar, Senegal
7. Sr. Lansana Daboh, Pesquisador, Grupo de Acção Intergovernamental contra a Lavagem de Dinheiro na África Ocidental (GIABA), Dakar, Senegal

### **Organizações Não-governamentais e Outras Entidades**

1. Sr. Olumide Abimbola, Director Executivo, Africa Policy Research Institute (Afripoli), Berlim, Alemanha
2. Sr. Anton J Bunia, Programa Global “Combating Illicit Financial Flows”, G420 - Governança e Direitos Humanos, Berlim, Alemanha
3. Sr. Kwaku Afari, Oficial de Programa, Wacam, Accra, Gana
4. Sr. Charles Abugre, Director Executivo, Centro de Desenvolvimento Social Integrado (ISODEC), Accra, Gana
5. Sr. Kennedy Kusi, Oficial de Programa, Wacam, Accra, Gana
6. Sra. Eva Danzi, Estagiária de Política, Rede de Justiça Tributária - África, Nairóbi, Quênia
7. Sr. Wellington Jah, Consultor Técnico, Rede de Justiça Tributária - África, Nairobi, Quênia
8. Sr. Rodgers Kidiya, Director de Política e Pesquisa, Rede de Justiça Tributária - África, Nairóbi, Quênia
9. Sr. Alvin Mosioma, Director Executivo, Rede de Justiça Fiscal - África, Nairobi, Quênia
10. Sra. Chenai Mukumba, Gerente de Pesquisa de Políticas e Advocacia, Rede de Justiça Tributária - África, Nairóbi, Quênia
11. Sra. Barasa Annette Nabayi, Universidade de Nairobi, Nairobi, Quênia
12. Sra. Farah Nguegan, Gerente de Comunicação, Campanhas e Alcance, Tax Justice Network - África, Nairóbi, Quênia
13. Sra. Crystal Simeoni, Diretora, Nawi Afrifem Macroeconomics Collective, Nairobi, Quênia
14. Sr. Leonard Wanyama, Coordenador da EATGN, Rede de Justiça Tributária - África, Nairóbi, Quênia
15. Sr. Alexander Ezenagu, professor assistente na Faculdade de Direito, Universidade Hamad Bin Khalifa, Doha, Catar
16. Sr. Allan Ngari, Coordenador do Observatório Regional do Crime Organizado para a África Ocidental, ENACT / ISS, Dakar, Senegal
17. Sra. Kathy Nicolaou-Manias, Conselheira Técnica em Fluxos Financeiros Ilícitos e Especialista em Capacitação Institucional, FFI, Joanesburgo, África do Sul
18. Sra. Busi Sibeko, Pesquisadora, Instituto de Justiça Económica (IEJ), Joanesburgo, África do Sul
19. Sr. William D. Davis, Economista Sênior, Instituto de Governança de Recursos Naturais, Londres, Reino Unido
20. Sr. Cyril Chalendar, Observatório do Comércio Africano (ATO), Nova York, Estados Unidos da América

21. Sr. Jason Rosario Braganza, Director Executivo, Fórum Africano e Rede sobre Dívida e Desenvolvimento (AFRODAD), Harare, Zimbábue
22. Sr. Joseph Ngwawi, Pesquisador / Editor, Centro de Documentação e Pesquisa da África Austral (SARDC), Harare, Zimbábue
23. Sr. Mukasiri Sibanda, Consultor de Governança Fiscal e de Recursos Naturais, Rede de Justiça Fiscal - África, Harare, Zimbábue
24. Sr. Mamadou Goïta, Director Executivo, Institut de recherche et de promotion des alternatives de développement en Afrique (IRPAD), Bamako, Mali
25. Sr. Jean Mballa Mballa, Diretor Executivo, Centre régional africain endogène et communautaire (CRADEC Camarões), Yaoundé, Camarões
26. Sra. Joy W. Ndubai, Professora e Pesquisadora Associada, Instituto de Direito Tributário Austríaco e Internacional, Viena, Áustria
27. Sr. Rick Rowden, Economista Sênior, Integridade Financeira Global, Washington DC, EUA

### **Porta-vozes**

1. Sr. Bispo Akolgo, ex-director Executivo e Especialista em FFI, Centro de Desenvolvimento Social Integrado (ISODEC), Accra, Gana
2. Sr. Lucas Rodrigues Amaral, Secretaria da Receita Federal do Brasil, São Paulo, Brasil
3. Sra. Luciana Barcarolo, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Curitiba, Brasil
4. Sra. Salomé Flores Sierra Franzoni, UNODC-INEGI Centro de Excelência para Informações Estatísticas sobre Governo, Crime, Vitimização e Justiça, Cidade do México, México
5. Sr. Pierce O'Reilly, Economista Tributário, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Paris, França
6. Sr. Federico Sallusti, Direcção de Contas Nacionais, Instituto Nacional de Estatística da Itália (ISTAT), Roma, Itália

### **Secretariado Conjunto**

#### **Comissão Económica das Nações Unidas para a África (UNECA)**

1. Sr. Bartholomew Armah, Diretor, Divisão de Macroeconomia e Governança, UNECA
2. Sr. Allan Mukungu, Diretor Responsável, Secção de Governança Económica e Finanças Públicas, Divisão de Macroeconomia e Governança, UNECA
3. Sr. Emmanuel Ngok, Estatístico, Centro Africano de Estatísticas, UNECA
4. Sra. Farzana Sharmin, Oficial de Assuntos Económicos, Secção de Governança Económica e Finanças Públicas, Divisão de Macroeconomia e Governança, UNECA

**Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento  
(UNCTAD)**

1. Sr. Steve MacFeely, Chefe, Divisão de Estatísticas e Informações sobre Globalização e Estratégias de Desenvolvimento, UNCTAD
2. Sra. Anu Peltola, Estatística, Departamento de Estatísticas e Informações de Desenvolvimento, UNCTAD
3. Sr. Bojan Nastav, Estatístico, Departamento de Estatísticas e Informações de Desenvolvimento, UNCTAD
4. Sra. Amandine Rushenguziminega, Oficial de Projectos - Fluxos Financeiros Ilícitos, Divisão de Estatísticas e Informações de Desenvolvimento, UNCTAD

**Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)**

1. Sr. Enrico Bisogno, Chefe, Secção de Dados e Estatísticas, UNODC

## Engajamento nas redes sociais

Tweets foram postados no Twitter pela UNCTAD e UNECA

The image shows a screenshot of a Twitter thread. At the top is a promotional banner for a workshop. The banner features a purple and blue color scheme with various icons: a person with a magnifying glass, a person with a syringe, a person with a mask, a person with a gun, a person with a briefcase, a person with a stack of money, a person with a calculator, and a person with a laptop. The text on the banner reads: "16th FEB 2021 WORKSHOP Statistical methodologies to measure illicit financial flows" and includes the URL "http://bit.ly/IFF-Workshop-16feb21" and the United Nations logo.

Below the banner is a tweet from ECA (29.6K Tweets) with 11 retweets and 26 likes. The tweet text is: "Dr. Vera Songwe and 9 others".

Below that is a retweet from UNCTADstat (@UNCTADstat) posted 4 days ago. The text of the retweet is: "#joinus for the next workshop on Statistical methodologies to measure illicit financial flows." It includes a globe icon and the text: "The African continental #workshop will launch pilot testing that will contribute to the refinement of methods to #measure #SDG 16.4.1 on IFFs." Below the text is a link to "bit.ly/IFF-Workshop-1...".

At the bottom of the retweet is a smaller version of the workshop banner, followed by the text "UNCTAD and 3 others" and 8 retweets and 5 likes.